FORTITUDINE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 11 / 12 / 03.

Roberta Maria Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 12 / 08 / 98

PROJETO DE LEI Nº 0201/98

ASSUNTO

DENOMINA DE DR. JOSÉ SANTIAGO UMA AVENIDA DE FORTALEZA.

VEREADOR: HELTON TEIXEIRA E ANTÔNIO GOMES.

LEI Nº 8290 DE 29 / 07 / 99

DIOM Nº 11.695 DE 04 / 10 / 99

ARQUIVO 30.10.03

# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII | FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 1999 | Nº 11.695


# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Proj. de Lei 02o/1998

### LEI Nº 8290 DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

Denomina Dr. Leão Santiago uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada Dr. Leão Santiago uma artéria de Fortaleza. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de agosto de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

### DECRETO Nº 10607 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 10.552, de 14 de julho de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e XII da Lei Orgânica do Municipio e tendo em vista a Lei nº 8.283, de 30/06/1999 que criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da SMDE à demanda dos serviços a serem executados, objetivando a consecução dos fins nela propostos. DECRETA: Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo Único do Decreto nº 10552, de 14/07/1999 o cargo comissionado de Auxiliar Técnico, simbologia DAS.3. Art. 2º - O cargo comissionado de que trata o artigo anterior, foi remanejado do extinto Instituto de Planejamento do Municipio – IPLAM, onde integrava aquela estrutura organizacional com a denominação de Chefe da Unidade Administrativa, simbologia DAS.3. PAÇO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

### DECRETO Nº 10608 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 10.553, de 14 de julho de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a estrutura organizacional e competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS à demanda dos serviços a serem executados. DECRETA: Art. 1º Fica acrescentado o cargo comissionado de Auxiliar Técnico, simbologia DAS.3 à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Art. 2º - O cargo comissionado de que trata o artigo anterior, será remanejado da extinta Fundação Municipal de Profissionalização, Geração de Emprego e Renda e Difusão Tecnológica. PROFITEC

simbologia. PAÇO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

**ATO Nº 4436/99** – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, atribuir a JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO, Presidente, a importância de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais), referente a 03 (três) diárias, e R$ 1.108,30 (um mil, cento e oito reais e trinta centavos), referente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para apresentar projetos desta Fundação ao Sr. Ministro da Cultura e ao Sr. Presidente da EMBRATUR, no período de 05 a 07.10.1999, de interesse da municipalidade, devendo as despesas correrem por conta das dotações orçamentárias 3111.01 – Pessoal Civil, e 3132.01 – Outros Serviços e Encargos, consignadas a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

**ATO Nº 4439/99** – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº 9386/99. RESOLVE, atribuir a ANA VEINE DE OLIVEIRA FÉLIX, Diretora Regional Administrativa e Financeira, a importância de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), referente a 06 (seis) diárias, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a taxa de inscrição e R$ 786,41 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, para participar do IV ENECON - Encontro Nordestino de Contabilidade, no periodo de 20 a 23.10.1999, de interesse da municipalidade, devendo as despesas correrem por conta das dotações orçamentárias 3111.01 – Pessoal Civil, e 3132.01 – Outros Serviços e Encargos, consignadas a Secretaria Executiva Regional VI, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

**ATO Nº 4446/99** – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I, da Lei nº 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Municipio de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, DANIELA CARVALHO CAMBRAIA, ocupante do cargo em comissão de Procuradora Administrativa, símbolo DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 30.09.1999. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

**ATO Nº 4447/99** – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

03

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**LEI Nº 8290 DE 29 DE JULHO DE 1999.**

***Denomina Dr. Leão Santiago uma artéria de Fortaleza.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Dr. Leão Santiago uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 29 de JULHO de 1999.**

**JURACI MAGALHÃES**
**PREFEITO DE FORTALEZA**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 14/AGO/1998.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

# PROJETO DE LEI N.º 201/98

Aprovado em 1ª Discussão
Em 23/MAR/1999
Presidente

**Denomina de Dr. Leão Montezuma uma artéria de Fortaleza.**

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 26/MAR/1999
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/MAR/1999
Presidente

**Art.1º.** Fica denominada de Dr. Leão Montezuma uma artéria de Fortaleza .

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1998.

**Vereador HEITOR FÉRRER**

***Vereador AMILTON GOMES***

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº ____/____ para a Comissão Técnica _____
Em 19/08/98
Presidente

COMISSÃO DE _____
DESIGNO O VEREADOR _____ COMO RELATOR
Em 31/08/98
Presidente

# JUSTIFICATIVA

O Dr. Leão Humberto Montezuma Santiago nasceu em Crato - Ce, em 21 de abril de 1925 e formou-se em Medicina na Faculdade do Recife, em dezembro de 1951. Sua vida profissional foi iniciada em Fortaleza como médico anestesista, tendo, a partir de 1966, descoberto sua maior vocação na Medicina: a Psiquiatria. Era casado com Maria Stael Torres de Melo Santiago, com quem teve os seguintes filhos: Ana Cristina Torres de Melo Santiago, Maria Stael Torres de Melo Santiago Lôbo, Maria Araci Torres de Melo Santiago, Leônia Maria Santiago Cavalcante, Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e Antonio José Torres de Melo Santiago.

Juntamente com dois amigos, Dr. Roberto Mesquita Lôbo e Dr. Glauco Lôbo, em 05 de setembro de 1969, criou a Fundação Mira y López, na qual foi Diretor e médico atuante durante largo tempo, tendo prestado relevantes serviços médicos e hospitalares à comunidade cearense na área da Psiquiatria. O seu trabalho na vida administrativa e na atividade fim do Mira y López contribuiu para que o serviço psiquiátrico de qualidade ali encontrado continuasse a ser dispensado até os dias atuais a todas aqueles que dele necessitam.

Desempenhou algumas funções de relevância, tais como:

- Médico da Secretaria Municipal de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza - Ce, onde trabalhou de fevereiro/52 a maio/64;
- Assistente de Ensino Superior da cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina do Ceará, tendo sido admitido em 1952;
- Médico e Diretor do Hospital Psiquiátrico Mira y López;
- Membro titular e da Comissão Científica da I Jornada Cearense de Psiquiatria realizada de novembro a dezembro/78, em Fortaleza - Ceará;
- Membro efetivo da VII Jornada de Psiquiatria promovida pela Sociedade Cearense de Psiquiatria, em setembro/83 - Fortaleza - Ce;
- Membro efetivo da VII Jornada de Psiquiatria do Norte e Nordeste Brasileiro e IV Jornada Paraibana de Psiquiatria realizada em junho/95, João Pessoa - PB;
- Sócio jubilado da Associação Médica Brasileira a partir de outubro/95.

Publicações diversas:

- *Psicofármacos*, livro publicado pela Editora Grafisa em 1979 e adotado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ);

- *Psiquiatria X Psicoterapia*, artigo publicado no jornal Unitário em 10.10.76, desta capital;
- *A Loucura vista Por Novos Ângulos*, artigo também publicado nesta capital em 02.06.83, no jornal Diário do Nordeste.

Trabalhos apresentados:

- *Neuro Fisiologia dos Gânglios Plégicos*, em janeiro/57, no Centro de Estudos do Departamento do Pessoal de Saúde do Estado do Ceará;
- *Curso de Neuroanatomia*, patrocinado pelo Centro Médico Cearense e realizado nesta capital de março a abril/71;
- *O Ensino da Psiquiatria e a Psicanálise*, em dezembro/78 na I Jornada Cearense de Psiquiatria realizada em Fortaleza - Ce;
- *Temas Livres*, na I Jornada Cearense de Psiquiatria realizada em Fortaleza de novembro a dezembro/78;
- *Tratamento Farmacológico da Ansiedade*, realizado em dezembro/79 na capital alagoana onde foi relator da Mesa Redonda realizada no XIV Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental;
- *Opção Terapêutica com o Sulpiride em Pacientes Hospitalizados*, realizada no XIV Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental;
- *Psicofarmacologia na Prática Médica*, como professor na II Jornada Cearense de Psiquiatria em novembro/79, na cidade de Fortaleza - Ce.

Condecorações e homenagens recebidas:

- Medalha Jurandir Picanço, concedida pelo Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, em maio/78por relevantes serviços prestados à causa do Ensino Médico, na antiga Faculdade de Medicina do Ceará;
- Homenagem especial da Sociedade Cearense de Psiquiatria durante da XV Jornada Norte-Nordeste de Psiquiatria e XVIII Jornada Cearense de Psiquiatria em agosto/95, intitulando-o de "**Introdutor da Farmacoterapia no Arsenal Científico da Psiquiatria Cearense"**.

Esse ilustre cearense faleceu no dia 15 de abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

# COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 66 / 98**
**AO PROJETO DE LEI Nº 201/98**

A ORDEM DO DIA
17 NOV 1998
Presidente

Submete o Vereador Heitor Ferrer à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa projeto de lei que " Denomina Dr. Leão Montezuma uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está prevista no art. 26, XVIII, da L.O.M. e de acordo com as determinações da Lei nº 1.507/60( lei que descreve as denominações de ruas e logradouros públicos) em seu artigo 2º, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação.

É o Parecer, s.m.j.

**Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 10 de NOVEMBRO de 1998.**

_____ .RELATOR

_____

_____

_____ PRESIDENTE

ORDEM DO DIA
07 ABR 1999
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Independência e harmonia

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0201/98.**

APROVADO
EM 07 ABR 1999
Presidente

***Denomina Dr. Leão Montezuma uma artéria de Fortaleza.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada Dr. Leão Montezuma uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM** 06 **DE** abril **DE 1999.**

Presidente

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Independência e harmonia

**OFÍCIO Nº** 0576 **/99 – DIEXP**

Fortaleza, 13 de abril de 1999.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador **HEITOR FÉRRER e AMILTON GOMES**, que **"DENOMINA Dr. LEÃO MONTEZUMA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Atenciosamente,

*Vereador José Maria Couto Bezerra*
*Presidente*

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Independência e harmonia

OFÍCIO Nº **1831** /99 – DIEXP
Fortaleza, 02 de agosto de 1999.

Senhor Prefeito:

Adotadas as devidas providências por esta Casa Legislativa, referente a correção da Lei nº 8.262, de 30 de abril de 1999, que "***Denomina Dr. Leão Santiago, uma artéria de Fortaleza***", encaminhamos a V. Exa., autógrafo da Lei em questão, para competente assinatura e posterior publicação.

Atenciosamente,

***Vereador José Maria Couto Bezerra***
***PRESIDENTE***

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza
Nesta